



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 29 de junho de 2024

JORNAL DIÁRIO DO
ACIONISTA
LTD.A-04330940000112

Assinado de forma digital por JORNAL
DIÁRIO DO ACIONISTA
LTD.A-04330940000112
Dados: 2024.06.29 06:57:15 -03'00'

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE E DA 2ª SÉRIE DA 82ª (OCTOGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados titulares de CRI ("Titulares dos CRI") da 1ª e 2ª Séries da 82ª (octogésima segunda) Emissão de certificados de recebíveis imobiliários, sob o regime de melhores esforços de colocação ("CRI"), da Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), nos termos da Cláusula Onze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries dos CRI da 82ª Emissão da Emissora, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46 ("Agente Fiduciário"), a HIK DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO EM ENERGIA LTDA., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 66, bloco B, salas 1.213 e 1.214, Bairro Flamengo, CEP 22210-030, inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.488/0001-99 ("HIK"), a MARS ENERGIA SOLAR LTDA., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 66, bloco B, sala 1.706 (parte), Bairro Flamengo, CEP 22210-030, inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.555/0001-75 ("Mars Energia") e a VENUS ENERGIA SOLAR LTDA., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 66, bloco B, sala 1.706 (parte), Bairro Flamengo, CEP 22210-030, inscrita no CNPJ sob o nº 53.666.106/0001-95 ("Venus"), sendo HIK, Mars Energia e Venus denominadas "Cedentes", a se reunirem em 17 de julho de 2024, às 10:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, a ser enviado link para conexão gerado pela Emissora, até 1 (uma) hora antes da assembleia, a fim de, em sede de Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia Geral"), examinarem, discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) Conceder ou não *waiver* para afastar a Hipótese de Recompra Compulsória prevista no item "vii" da Cláusula 8.1 do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (**Cessão**), pelo não recebimento dos seguintes documentos: a. Notificação à Locatária, conforme cláusula 2.8 da Cessão; b. Notificação de Cessão, conforme cláusula 3.2.1 e 3.2.2. do Instrumento Particular de Cessão e Promessa de Fiduciária de Recebíveis em Garantia e Outras Avenças (**Cessão Fiduciária**); (ii) Se aprovado o item (i) acima, conceder prazo adicional até 31/12/2024 para a entrega dos documentos mencionados acima; (iii) Conceder ou não *waiver* para afastar a Hipótese de Recompra Compulsória prevista no item "xiv" da Cláusula 8.1 da Cessão, pelo recebimento de valores decorrentes dos Créditos Imobiliários e/ou dos Recebíveis em conta diversa à Conta Centralizadora e o repasse após o prazo de cura estabelecido na cláusula 3.3.2. da Cessão Fiduciária; (iv) Afastar ou não a obrigação de pagamento de Encargos Moratórios, conforme cláusula 2.5.2. da Cessão, caso seja aprovado do item (iii) acima; (v) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. **Instruções Gerais:** A participação e a votação na Assembleia Geral serão realizadas à distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Geral, em primeira convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, conforme item 11.9 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail operacional@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: fiduciario@trusteedtvm.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Adicionalmente, os Titulares de CRI que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral: quando pessoa física, documento de identidade; quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; e quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular de CRI, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário (fiduciario@trusteedtvm.com.br) e da Securitizadora (juridico@canalsecuritizadora.com.br). Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação. São Paulo, 27 de junho de 2024. **Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização e de Distribuição

EDUCAÇÃO

SP inaugura unidade do Programa Creche Escola em Jambuí

O Governo de SP deu mais um passo no projeto de expansão do Programa Creche Escola no estado. Nesta sexta-feira, em Jambuí, no Vale do Paraíba, o governador em exercício Felício Ramuth entregou a 44ª unidade do programa desde o início da atual gestão. Com investimento de R\$ 3,7 milhões, o novo equipamento de ensino tem capacidade para atender até 150 crianças no município.

"Mais um investimento para que a gente possa garantir creche para todos. Educação é prioridade para o governo de São Paulo. E entregar creche é garantir sociabilização à criança no seu momento de formação das relações sociais e desenvolvimento cognitivo", afirmou Felício. "É uma oportunidade de todas as crianças terem à sua disposição a creche, temos a garantia que elas estão recebendo o melhor preparo de primeira infância para a grande jornada da vida que terão pela frente", acrescentou.

A cerimônia de inauguração da Creche Escola Municipal Professora Maria Aparecida Candelária de Castro e Santos contou com a participação do presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), Jean Pierre Neto, da dirigente regional de ensino de Taubaté, Lidiâne da Silva César Gonçalves, além de parlamentares, gestores, entre outros autoridades.

A construção da unidade foi

custeada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP), em parceria com a prefeitura municipal. Todos os edifícios do programa são equipados com salas pedagógicas, berçários com fraldário e lactário, secretaria, refeitório, banheiros e área de serviço. As construções também respeitam todas as normas de segurança e de acessibilidade.

O novo equipamento conta com 33 ambientes, entre os quais nove são espaços pedagógicos e três destinados à administração. A unidade foi instalada em um terreno de 6.043 metros quadrados e possui 813,78 metros quadrados de construção. No total, 26 profissionais vão atuar no local em apoio ao início da vida escolar das crianças do município.

"Quando construímos uma creche, promovemos transformação na realidade das famílias: a criança fica em segurança e as mães e pais podem trabalhar com a tranquilidade de saber que os filhos estão sendo bem cuidados", afirmou Jean Pierre Neto. "Entregamos mais de mil obras desde o início da gestão. Foram mais de duas unidades todo mês, e reduzimos em 30% os custos dos projetos novos executados pela FDE", acrescentou.

Desde o início da atual gestão, em 2023, a Seduc-SP entregou 44 unidades do Programa Creche Escola. Foram geradas 5.780 novas vagas e investidos R\$ 94,2 milhões.

MARMITAS

Vereador critica projeto de lei que muda regras de distribuição de marmitas

LEANDRO MARTINS/ABRASIL

O vereador Rubinho Nunes (União-SP) decidiu suspender nesta sexta-feira a tramitação de um projeto de lei, de sua autoria, que prevê multa de R\$ 17 mil a quem distribuir marmitas a pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo.

A decisão foi tomada após repercussão negativa em relação ao projeto, que chegou a ser aprovado na quinta-feira passada, em primeira votação, na Câmara de Vereadores da capital paulista.

Em nota, o vereador afirma, que diante da repercussão, irá debater a proposta com organizações não governamentais e demais instituições de sociedade civil para "buscar o aperfeiçoamento do texto para que a finalidade do projeto seja atendida".

"Desde o início, o objetivo da proposta é ampliar a distribuição, evitar desperdício e, principalmente, acolher as pessoas em situação de rua e vulnerabilidade, dando a elas oportunidade de melhoria, dignidade e higiene ao se alimentar. Destaco ainda que ao longo de todo mandato nossa atuação legislativa é construída em diversas mãos e espalha de qualquer maneira, razão pela qual sou grato a todos que contribuem com sugestões e/ou críticas a toda atuação e propostas legislativas", disse o vereador, no comunicado.

Após a primeira votação na Câmara, a prefeitura de São Paulo informou que, com o apoio do prefeito Ricardo Nunes, irá analisar o projeto, já que depende da sanção dele para entrar em vigor. A sinalização, inicialmente, é a de que o prefeito irá vetar o projeto.

Entenda o projeto

Além do pagamento da multa, o projeto traz regras para distribuição dos alimentos. As entidades vão precisar ter uma razão social registrada e reconhecida pelos órgãos do município.

A identificação dos voluntários será obrigatória e eles terão que usar um crachá. Entidades e ONGs deverão elaborar um plano detalhado de distribuição dos alimentos e marmitas, descrevendo os locais, as datas e os horários das doações.

O projeto prevê, inclusive, a indicação da quantidade de alimentos a serem doados em cada ocasião, estando obrigadas a fazer a limpeza da área antes de entrar na distribuição da comida.

As autorizações para distribuir as marmitas terão validade

de um ano, e o local onde os alimentos serão preparados deverá passar por vistoria e certificação prévia pelos órgãos de vigilância sanitária, a partir da etapa de transporte e armazenamento. As regras valerão para organizações não governamentais e entidades quanto para pessoas físicas.

Quem vai receber a comida também precisa estar cadastrado e ter as informações atualizadas.

De acordo com a prefeitura de São Paulo, existem dois programas de segurança alimentar que entregam refeições para população vulnerável em todas as regiões da cidade.

Em nota, a gestão municipal informou que, atualmente, não existe obrigatoriedade de Termo de Permissão de Uso para entrega de alimentação às pessoas em situação de rua.

FIM DAS CORRIDAS

Prefeitura de São Paulo planeja transformar Jockey Club em parque

DANIEL MELLO/ABRASIL

De acordo com o Executivo municipal, o Jockey acumula R\$ 856 milhões em dívidas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

As corridas de cavalo são realizadas no terreno de aproximadamente 600 mil metros quadrados desde 1941.

O autor do projeto, vereador Xexeu Trippi (União), na justificativa da proposta, diz que busca garantir a proteção aos animais.

De acordo com o Executivo municipal, o Jockey acumula R\$ 856 milhões em dívidas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

As corridas de cavalo são realizadas no terreno de aproximadamente 600 mil metros quadrados desde 1941.

O autor do projeto, vereador Xexeu Trippi (União), na justificativa da proposta, diz que busca garantir a proteção aos animais.

"A utilização de animais para jogos de azar é uma prática obsoleta, que ensina valores incompatíveis com os dias de hoje, e que utiliza espaço importante em uma cidade super povoada e carente de áreas para lazer, educação e cultura", diz o texto que embasa o projeto aprovado.

Em nota, a diretoria do Jockey Club lamentou a aprovação da lei e acusou a proposta de ter sido elaborada para atender a

interesses de empresas do mercado imobiliário.

"Além de demonstrar total desconhecimento sobre o esporte, a proposta sinaliza para a população um claro interesse em tentar desaprovar a história centenária do Jockey Club de São Paulo, bem como de abrir espaço para absurda tentativa desproporcionada do Hipódromo de Cidade Jardim para a possível especulação imobiliária", afirma o comunicado.

Canal Companhia de Securitização. Edital de convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Canal Companhia de Securitização. Edital de convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries DA 55ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Canal Companhia de Securitização. Edital de convocação da Assembleia Geral de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries DA 48ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Canal Companhia de Securitização. Edital de 1ª (primeira) convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Canal Companhia de Securitização. Edital de convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única DA 55ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Canal Companhia de Securitização. Edital de convocação da Assembleia Geral de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários DA 48ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.